

RESOLUÇÃO Nº 1049, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Fundo Municipal
de Assistência Social – LOA 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações registradas na Ata nº 129/2024 da Plenária Ordinária de 28 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estimativa de receitas e despesas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no valor de R\$ 28.474.427,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais) a ser previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Art. 2º Determinar que a tabela Anexo I, constitui anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 1049, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

PREVISÃO DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa	Recurso	% Representação
Pessoal e encargos sociais	R\$ 9.387.666,00	32,97%
Subvenções Sociais	R\$ 9.103.899,00	31,97%
Decisões judiciais	R\$ 5.270.647,00	18,51%
Auxílio a Pessoas Físicas	R\$ 669.836,00	2,35%
Outras despesas correntes	R\$ 666.284,00	2,34%
Serviços funerários	R\$ 456.000,00	1,60%
Serviços especializados em assistência social	R\$ 429.111,00	1,51%
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 425.309,00	1,49%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 416.047,00	1,46%
Locação de mão de obra	R\$ 417.250,00	1,47%
Material de consumo	R\$ 355.022,00	1,25%
Materiais destinados a assistência social	R\$ 349.120,00	1,23%
Locação de Imóveis	R\$ 185.716,00	0,65%
Energia elétrica	R\$ 146.440,00	0,51%
Serviços de estagiários	R\$ 133.250,00	0,47%
Manutenção de bens imóveis	R\$ 60.830,00	0,21%
Obras civis	R\$ 2.000,00	0,01%
SOMA	R\$ 28.474.427,00	100,00%